



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 273/08

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e oito, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, os Senhores Vereadores. Em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início à Sessão. Logo, foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também, foi lida a ata nº 272/08, que posta em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Ofício PM nº 132/08 de 27 de outubro de 2008, que apresenta os Projetos de Leis à seguir. Sendo feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 037/08 de 27 de outubro de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas na realização dos jogos rurais no Município. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/08, de 27 de outubro de 2008, que abre crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 133.300,00 e pela provável maior arrecadação no valor de 412.200,00. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 039/08, de 27 de outubro de 2008, que autoriza o Município de Cruzaltense firmar convênio com o Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Erechim do Rio Grande do Sul. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo requerimentos, nem inscritos nos assuntos gerais, o Sr. Presidente, com a palavra, agradece os colegas pela coroa enviada em homenagem a sua mãe Adelaide Sandri, pelo falecimento da mesma, em nome da Câmara Municipal. Avisa também que a próxima Sessão será no dia 03 de novembro às 20:00 hs. Não havendo mais assuntos a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.